

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



PREFEITURA DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
Trabalhando com o povo

DECRETO N° 007/2017.

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do alvará de funcionamento do exercício de 2017.

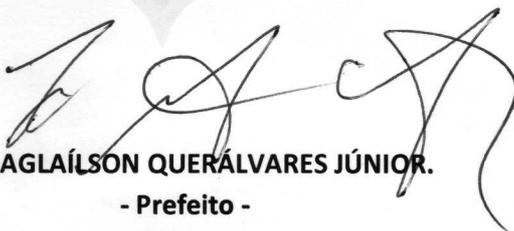
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. VII, do art. 45 da Lei Orgânica deste Município e considerando o que estabelece o artigo 331 da Lei Municipal n° 3.207/07 – Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Prorrogação para 10/04/2017, do prazo de validade do alvará para licença de localização e funcionamento do exercício de 2016, nos termos do Decreto Municipal n° 097/2015 e do § 3° do artigo 10 da Lei Complementar Municipal n° 11/2013.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2017.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.


JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
- Prefeito -

*Recebi, 16/01/2017.
Ass: [assinatura]
José Farias
aut. 1534*